



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 313 – 15 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Flávio Augusto de Mattos	Assistente Legislativo II	15/09/2023 a 14/09/2024 e 15/09/2024 a 14/09/2025	GM4-25	GM4-26

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 15 de setembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
15/10/2025 15:08:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**
Vereador
16/10/2025 11:15:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/10/2025 11:05:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
**ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA**
Vereador
17/10/2025 07:59:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
20/10/2025 08:21:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3261
Campo Mourão - Segunda-feira - 20/10/2025

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 312 – 15 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Elias da Silva	14/10/2025 a 24/10/2025 (11 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024
Marcelo Schon Kobayashi Molitor	05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	01/07/2024 a 30/06/2025
Marilene de Souza Oliveira	29/10/2025 a 07/11/2025 (10 dias)	30/09/2024 a 01/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 313 – 15 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Flávio Augusto de Mattos	Assistente Legislativo II	15/09/2023 a 14/09/2024 e 15/09/2024 a 14/09/2025	GM4-25	GM4-26

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 15 de setembro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

